



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL N° 004/2019 COMISSÃO ELEITORAL

PROCESSO ELEITORAL

CARGOS DE REITOR(A) E VICE-REITOR(A) DA UERR

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DO(A) REITOR(A) E VICE-REITOR(A) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023, instituída pela Resolução n.º 022, de 26 de setembro de 2019, do Conselho Universitário – CONUNI, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima em 27 de setembro de 2019, vem por meio deste tornar público o **Resultado da Análise de Recurso interposto em face de Indeferimento de Chapa, de acordo com o Cronograma Eleitoral constante do Edital Consolidado n.º 001/2019**.

NOME DA CHAPA: UERR Participativa
DECISÃO: RECURSO INDEFERIDO
JUSTIFICATIVA:
Pedidos alternativos que não merecem ser acatados, considerando que o indeferimento da Chapa “UERR Participativa” decorreu do não atendimento de requisito objetivo, referente à apresentação de Certidão Negativa emitida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em desconformidade com o disposto no art. 7º, inciso VI, do Edital Consolidado nº 001/2019, não sendo admitida a dilação de prazo para que os representantes anexem a documentação faltante, pois configuraria a concessão de tratamento diferenciado em providência preclusa, em violação às regras editalícias e aos princípios da isonomia, do devido processo legal e da segurança jurídica. Além disso, não é o caso de remessa do Processo Eleitoral à Procuradoria Geral do Estado de Roraima, posto que a Universidade Estadual de Roraima, fundação pública de direito público, constitucionalmente autônoma, possui a sua Procuradoria própria, competente para assessorar a presente Comissão Eleitoral, nos termos do art. 33, §1º, do Regimento Geral da UERR e conforme disposto no art. 3º, §2º do referido Edital.

Boa Vista/RR, 28 de outubro de 2019.

**JOSÉ ROGÉRIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**
Resolução nº 022/2019